



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/7/2022

DECRETO Nº 3.195, DE 19 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ANDREIA COSTA DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-4, da Procuradoria Geral do Município – Proger.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 19 de julho de 2022.



ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal